



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

MM Juiz,

o ESTADO DE MINAS GERAIS ciente da decisão retro, aguarda a manifestação do AJ conforme determinado por V.Exa.

DARIO DE CASTRO BRANT MORAES
Procurador

3769171
MASP

59974
OAB/MG